Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria Geral de Administração - Centro de Registro de Preços - Núcleo de Execução

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00129368/2026-19

Interessado: Gabinete do Secretário - Grupo de Informatica em Saúde - Centro de Informática e Comunicação

Assunto: Aquisição de aparelhos de headsets

Face ao que consta dos autos, **DELIBERO** quanto ao solicitado nos seguintes termos:

01) **O objeto** trata-se de Aquisição de Aparelhos de Headsets, conforme **Documento de Formalização de Demanda nº 401/2026**, SEI nº 0122134538.

02) **Aprovo o Termo de Referência** SEI nº 0122257543, o **Estudo Técnico Preliminar**, foi dispensado conforme documento SEI nº 0122134630.

03) **A reserva de recursos orçamentários, SEI nº** 0125812737**,** constando a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e a de Diretrizes Orçamentárias.

04) O objeto da contratação em tela é considerado como bem de natureza comum, pois pode ser definido claramente por meio de especificações usuais no mercado. **AUTORIZO a Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica**, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 .

05) **Designo**, para atuar **como Agente de Contratação,** o servidor**, André Covissi Pisani**, e, como **equipe de apoio,** os servidores **Carlos Kazuo Ishikawa** e **Rita de Cássia Lourenço Shiga Caetano**

06) O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

07) Os documentos que serão exigidos para fins de **habilitação estarão especificados no Termo de Referência**, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

07.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

08) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

09) A aceitabilidade deverá ser aferida a partir da média obtida na pesquisa de preços realizada pelo órgão. Os

lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores aos da proposta de menor preço, observada a **redução mínima** entre o lance de **0,50% (meio por cento).**

A aplicação do valor de redução mínima entre os lances **incidirá sobre o valor unitário do item**.

10) Para efeito de seleção deverá ser considerado o **preço unitário** do item.

11) A adjudicação será feita pela totalidade do item.

12) O objeto desta contratação deverá ser **entregue em 15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão da Nota de Empenho.

13) Em virtude do objeto se tratar de aquisição de material com entrega única e imediata, e que todas as obrigações estão minuciosamente descritas no termo de referência, não haverá a necessidade da lavratura de contrato, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

14) Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da CGA, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto;

15) Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo contratado das condições de participação serão consultados, os seguintes cadastros:

15.1. SICAF;

15.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

15.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

15.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

15.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

15.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

15.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

16) Fica dispensada a prestação de garantia para a aquisição resultante desta contratação, visando ampliar o número de participantes e evitar o repasse deste custo para a própria Administração.

17) Poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, conforme Resolução SS – 65, de 01/04/2024.

Retorne à CGA/Núcleo de Execução, para providências decorrentes devendo ser obedecidas as orientações contidas no Parecer Jurídico Referencial CJ SS nº 156/2025 SEI nº 0125974828.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JUAN CARLOS DANS SANCHEZ
Coordenador da CGA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Dans Sanchez**, **Coordenador CGA**, em 29/10/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125978031** e o código CRC **3F6C739C**.
